



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**DECISÃO N.º 486/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.051857/12-41,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento do país, da Servidora **Karla Regina Bach de Andrade**, lotada no Centro de Artes da UFF (Orquestra Sinfônica Nacional), pelo período de 08 de setembro de 2013 a 07 de setembro de 2016, para dar continuidade ao Doutorado em Música, na Universidade de Aveiro, em Portugal.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

**RENATO CRESPO PEREIRA**  
Decano no Exercício da Presidência